

PORTARIA GP Nº 250/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora a senhora **CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 337.116.824-72, portador da Cédula de Identidade nº 2.927.152 SDS-PE, matrícula 1018, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeado através da Portaria nº 027/1990, em 02 de maio de 1990, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 31 de dezembro de 2020 até 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO

EM ___/___/___

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de dezembro de 2020.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito